



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

EMENDA IMPOSITIVA nº 12/2023, de 02 de Outubro de 2023, ao Projeto de Lei Ordinária nº 25/2023 – Poder Executivo Municipal

“Altera o Projeto de Lei Ordinária nº 25/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Serrana para o exercício de 2024 e dá outras providências, de iniciativa do Poder Executivo Municipal.”

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana/SP, Vereador Primeiro Secretário Edson Felix Filho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona e promulga a presente EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei Ordinária nº 25/2023 – Poder Executivo Municipal:

Art. 1º Fica destinado o valor reservado às Emendas Impositivas de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** para realização de EXAMES DE IMAGENS (MAMOGRAFIA, RESSONÂNCIA, TOMOGRAFIA, ECOCARDIOGRAMA) – (Secretária da Saúde); **R\$ 30.000,00 (dez mil reais)** destinado para custeio da entidade APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Secretária da Saúde – Subvenção Social); **R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil seiscientos e onze reais)** destinado para realização de mutirão da catarata e pterígio – (Secretária da Saúde); **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)** destinado para aquisição de dentaduras e/ou próteses (Secretária da Saúde – Centro de Especialidade Odontológicas); **R\$ 19.611,61 (Dezenove mil seiscientos onze reais e sessenta e um centavos)** destinado para REFORMA EM PRÉDIOS E UNIDADES DE SAÚDE do Município (Secretária da Saúde - obras); **R\$ 10.000,0 (Dez mil seiscientos e onze reais)** destinado para custeio da saúde (Secretária da Saúde); **R\$ 14.611,30 (Quatorze mil seiscientos e onze reais e trinta centavos)** destinado para Eventos Comunitários (Secretária de Cultura, Esporte e Turismo); **R\$ 5.000,0 (Cinco mil reais)** destinado para aquisição de óculos (Secretária de Assistência Social); **R\$ 11.000,0 (Onze mil reais)** destinado para construções de lombadas (Secretária de Infraestrutura); **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)** destinado para Entidade Grupo Cultural Amigos – CNPJ 02.864.682/0001-06 para realização da “Noite Sagrada” (Secretária de Cultura, Esportes e Turismo – Subvenção Social); **R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)** destinado para Entidade BUSF BRASIL (BOMBEIROS UNIDOS SEM FRONTEIRAS), CNPJ: 14.949.542/0001-10 para subsidiar o projeto de Bombeiro



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Mirim (Secretária de Cultura, Esportes e Turismo – Subvenção Social); **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)** destinado para subsidiar o projeto Bolsa Atleta (Secretária de Cultura, Esportes e Turismo); **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** destinado para custeio da entidade Casa dos Velhinhos - (Secretária de Assistência Social – Subvenção Social); **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** destinado para custeio da entidade Lar Santo Antônio - (Secretária de Assistência Social – Subvenção Social); **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** destinado para custeio da entidade Abrigo Santo André - (Secretária de Assistência Social – Subvenção Social).

Parágrafo único – Fica modificado para redação final, em razão da proposta de emenda, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Serrana para exercício financeiro de 2024 e seus quadros e anexos, a saber:

Acréscimo	
27 – Secretária de Cultura, Esportes e Turismo	
27.812 – Setor de esporte	
27.812.8-33.90.30 – Materiais de consumo	R\$ 54.611,00 (Cento e oitenta e sete mil reais)

10 – Secretária da Saúde	
10.302 – Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial	
10.302.10.2097-33.90.39 – Outros serviços de terceiros -PJ	R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais)

10 – Secretária da Saúde	
10.301 – Manutenção da Assistência básica à saúde	
10.301.10.2095-44.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 19.611,61 (Dezenove mil seiscentos onze reais e sessenta e um centavos)

10 – Secretária da Saúde	
10.302 – Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial	
10.302.10.2097-33.50.43 – Subvenção Social	R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

10 – Secretária da Saúde	
10.302 – Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial	
10.302.10.2097-33.90.30 – Material de consumo	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

08 – Secretária de Assistência Social	
08.244 – Assistência Social Básica	
08.244.15.2035-33.90.39 – Outros serviços de terceiros -PJ	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

08 – Secretária de Assistência Social	
08.244 – Assistência Social Básica	
08.244.15.2035-33.90.30 – Subvenção Social	R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)

15 – Secretária de da Infraestrutura	
15.451 – Divisão de Obras e Planejamento Urbano	
15.451.12.2017-33.90.30 – Material de Consumo	R\$11.000,0 (Onze mil reais)

27 – Secretária de Cultura, Esportes e Turismo	
27.812 – Setor de esporte	
27.812.8-33.50.43 – Subvenção social	R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

Anulação	
03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.013 – DESP. DIV.ADMINISTRAÇÃO-SERV.DIVIDA	
03.013.99.999.9999.9999-9.9.99.99.00.00.00.00 – Reserva De Contingência	R\$ 273.222,61 (duzentos e setenta e três mil duzentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos)



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Art. 2º Permanecem inalterados os totais gerais de Receitas e Despesas previstas pelo Município de Serrana para o Exercício Financeiro de 2024 constantes no Projeto de Lei Ordinária nº 25/2023.

Art. 3º As alterações propostas nesta emenda deverão ser compatibilizadas com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

Art. 4º Esta emenda impositiva entra em vigor na data de sua publicação.

Serrana, 02 de Outubro de 2023.


THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
Vereador






4



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

O art. 122-A da Lei Orgânica do Município determina que as emendas individuais ao projeto de lei orçamentária, de execução obrigatória, serão aprovadas no limite de 2% (dois) por cento da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

No Projeto de Lei nº 25/2023 foi destinado o valor de R\$ 3.551.894,00 (três milhões quinhentos e cinquenta e um mil oitocentos e noventa e quatro reais), setecentos e cinquenta e cinco mil reais) às emendas impositivas. Desse modo, a presente Emenda Impositiva visa destinar o valor de **R\$ 273.222,61 (duzentos e setenta e três mil duzentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos)** para as pastas mencionadas nesta Emenda Impositiva.

Desta forma, imperioso que a Emenda seja aprovada, no sentido de dar-se voz e cadeira aos integrantes desta Câmara Municipal de Serrana.

Serrana, 02 de Outubro de 2023.

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
Vereador